

[Homologado em 22/03/2024, DODF nº 58, de 25/03/2024, pag. 14.](#)

[Portaria nº 298, de 22/03/2024, DODF nº 58, de 25/03/2024, pag. 12.](#)

PARECER Nº 66/2024-CEDF

Processos SEI-GDF Nº: 00080-00115851/2018-03, SEI-GDF Nº 00080-00249312/2021-64, SEI-GDF Nº 00080-00249317/2021-97 e SEI-GDF Nº 00080-00003083/2022-14

Interessados: **Rede de Ensino Certo, Rede de Ensino Certo - Unidade Ceilândia, Rede de Ensino Certo Taguatinga Norte e Rede de Ensino Certo - Unidade Vicente Pires.**

Recredencia, a contar de 1º de agosto de 2018 até 31 de julho de 2025, a instituição educacional Rede de Ensino Certo, para continuidade da oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, na instituição educacional Rede de Ensino Certo; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar das instituições educacionais da Rede de Ensino Certo; e dá outras providências.

## I - HISTÓRICO

O presente parecer, de interesse da Rede de Ensino Certo, versa sobre a análise conjunta de quatro processos, referentes às instituições educacionais a seguir, de acordo com a seguinte ordenação:

1. O **processo SEI-GDF nº 00080-00115851/2018-03**, autuado em 25 de julho de 2018, de interesse da **Rede de Ensino Certo**, situada no Setor D Sul, Área Especial Reservada nº 6, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida por FERGOM - Centro Educacional Certo Ltda., registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.988.010/0001-87, com sede no mesmo endereço, trata de solicitação de credenciamento da instituição educacional para a continuidade da oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, bem como da ampliação da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, com a consequente aprovação de seus documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição, anteriormente denominada Centro Educacional Certo, foi credenciada, inicialmente, pelo prazo de 5 anos, por meio da Portaria nº 238/SEEDF, de 25 de novembro de 1998, com base no Parecer nº 258/1998-CEDF, para a oferta do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e de cursos técnicos de nível médio, pelo prazo de 5 anos.

Obteve o seu último credenciamento até 31 de julho de 2018, por meio da Portaria nº 67/SEEDF, de 13 de maio de 2015, com base no Parecer nº 74/2015-CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Registra-se que o referido processo foi autuado intempestivamente, seis dias antes do vencimento do seu credenciamento, em desconformidade com as resoluções vigentes à época da instrução, a Resolução nº 1/2012-CEDF, a Resolução nº 1/2018-CEDF e a Resolução nº 2/2020-CEDF, já revogadas, e com a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente. Neste caso, o credenciamento pode ser concedido por até 7 anos, nos termos do § 4º do art. 228, do ato normativo atual.



Apesar de o período do credenciamento da instituição educacional ter expirado durante a tramitação do presente processo, salienta-se que o seu funcionamento encontra-se amparado pela regra disposta no art. 213 da Resolução nº 2/2023-CEDF, da mesma forma pelas resoluções vigentes durante a instrução processual.

2. O **processo SEI-GDF nº 00080-00249312/2021-64**, autuado em 31 de dezembro de 2021, de interesse da **Rede de Ensino Certo - Unidade Ceilândia**, situada na EQNP 13/09, Área Especial A, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Colégio Dinâmico Ltda., com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 37.106.275/0001-14, trata da solicitação de aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional, à época denominada Centro de Ensino Dinâmico, inicialmente foi autorizada a funcionar, por meio da Portaria nº 19/SEEDF, de 3 de março de 1994, com base no Parecer nº 10/1994-CEDF, para a oferta do Jardim de Infância e do Ensino de 1º Grau. Obteve o seu último credenciamento até 31 de dezembro de 2023, por meio da Portaria nº 298/SEEDF, de 2 de outubro de 2018, com base no Parecer nº 156/2018-CEDF. As suas atividades educacionais estão amparadas pelo processo de credenciamento autuado na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, SEI-GDF nº 00080-00310979/2023-38.

O Parecer nº 156/2018-CEDF registra: “apesar de os últimos documentos organizacionais terem sido aprovados com a oferta da Creche, para crianças de 3 anos de idade, não consta ato legal que a autorizou”. No entanto, a oferta dessa fase da Educação Infantil foi mantida e consta registrado no sistema de Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal - CIEC que a Rede de Ensino Certo - Unidade Ceilândia possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, considerando a Portaria nº 19/1994-SEEDF; do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, pela Portaria nº 267/SEEDF, de 1º de agosto de 2007, com fulcro no Parecer nº 148/2007-CEDF; e do Ensino Médio, pela Portaria nº 187/SEEDF, de 9 de setembro de 1998, com base no Parecer nº 174/98-CEDF.

3. O **processo SEI-GDF nº 00080-00249317/2021-97**, autuado em 31 de dezembro de 2021, de interesse da **Rede de Ensino Certo Taguatinga Norte**, situada na QNM 40, Área Especial 9 e 10, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Educação Fergom Dez Ltda., com sede na QNP 13/09, Área Especial A, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.838.292/0001-85, trata da solicitação de aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Rede de Ensino Certo Taguatinga Norte, anteriormente denominada Dinâmico Centro Educacional - Taguatinga, foi credenciada inicialmente, por meio da Portaria nº 76/SEEDF, de 26 de abril de 2012, com base no Parecer nº 83/2012-CEDF, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio. Conta com prazo de credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2025, por meio da Portaria nº 221/SEEDF, de 27 de junho de 2019, com base no Parecer nº 138/2019 - CEDF.

Salienta-se que a situação cadastral da mantenedora consta como inapta, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido em 5 de dezembro de 2023. A despeito de não constituir óbice para a análise deste pleito, frisa-se que é responsabilidade da mantenedora primar pela manutenção e validade dos seus documentos legais nos órgãos do



Governo do Distrito Federal - GDF durante toda a vigência do período de seu credenciamento ou recredenciamento, conforme o caso.

4. O **processo SEI-GDF nº 00080-00003083/2022-14**, autuado em 7 de janeiro de 2022, de interesse da **Rede de Ensino Certo - Unidade Vicente Pires**, situada na Rua 8, Chácara 229, Lote 1, Pavimento Térreo, Vicente Pires, Brasília -Distrito Federal, mantida pelo Colégio Certo - Vicente Pires Ltda., registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 21.602.915/0001-47, com sede no mesmo endereço, trata da solicitação de aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Acerca dessa unidade, é importante informar que o Ofício nº 3/2024, datado de 4 de janeiro de 2024, encaminhado a este egrégio Conselho de Educação, registra que a instituição educacional Rede de Ensino Certo - Unidade Vicente Pires, credenciada pela Portaria nº 226/SEEDF até 31 de julho de 2023, encerrou suas atividades pedagógicas em agosto de 2023, realizando a transferência dos estudantes remanescentes e da guarda do arquivo, porém, não foi apresentado requerimento à SEEDF com o pleito de extinção. A instituição manifestou a intenção de autuar pedido de novo credenciamento, com vistas à regularização da situação. Considerando que a instituição não se encontra credenciada, o arquivamento dos referidos autos é medida que se impõe.

## II - ANÁLISE

Os processos foram instruídos e analisados pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 1/2012-CEDF, a Resolução nº 1/2018-CEDF e a Resolução nº 1/2020-CEDF, revogadas durante a instrução processual, sem contrariar a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

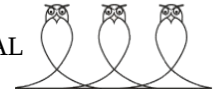
Os documentos legais e complementares, referentes ao processo nº 00080-00115851/2018-03, que trata da solicitação de recredenciamento e da autorização de nova oferta na Rede de Ensino Certo, situada no Setor D Sul, Área Especial Reservada nº 6, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, bem como os documentos organizacionais, estruturados para toda a rede educacional atualmente credenciada, encontram-se atualizados, são coerentes com os pleitos e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

Registra-se que foram avaliadas as condições físicas da instituição educacional, bem como foi verificado o Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas na Rede de Ensino Certo, situada no Setor D Sul, Área Especial Reservada nº 6, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, conforme o pleito do processo nº 00080-00115851/2018-03, que trata da solicitação de recredenciamento e de autorização de nova oferta,

### **Das condições físicas da instituição educacional Rede de Ensino Certo - Processo SEI/GDF nº 00080-00115851/2018-03, situada no Setor D Sul, Taguatinga, Brasília - DF:**

Foi apresentado o Certificado de Licenciamento, datado de 16 de janeiro de 2023, com parecer de viabilidade deferido para as etapas autorizadas e requeridas, nos termos do § 1º do art. 283-A da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

Quanto à ocupação legal do imóvel, a instituição educacional apresentou o Contrato de Locação do Imóvel, em nome da mantenedora e no endereço informado, com prazo de vigência indeterminado.



**Da inspeção *in loco* realizada na instituição educacional Rede de Ensino Certo, situada no Setor D Sul, Taguatinga, Brasília - DF, referente ao Processo SEI/GDF nº 00080-00115851/2018-03:**

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 1º de agosto de 2018 e em 5 de outubro de 2020, ocasiões em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, foi compatibilizado o relatório de atividades e melhorias qualitativas bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, registra-se que:

[...] as instalações físicas da Instituição Educacional, contempla 19 (dezenove) salas de aulas ventiladas e iluminadas (natural/artificial), com mobiliário adequados, lousa e Datashow, entretanto, o quantitativo de estudante na sala de aula da 2ª série do Ensino Médio é inadequada, os banheiros são amplos e higienizados adequados para as faixas etárias e para PNE, a acessibilidade acontece por meio de rampa e elevador que dão acesso aos andares, possui sala de leitura com IPAD, laboratório de informática, laboratório de química, parquinho infantil, quadra de esporte e piscina que foi informada que não é utilizada pelos alunos., mas permanece sendo higienizada Toda a escola possui acesso a internet.

Possui ainda diversos materiais didático-pedagógicos e equipamentos para aprimoramento e colaboração com atividades educacionais, dispondo de diversos jogos educativos e amplo material para a prática de atividades desportivas. (*sic*)

A secretaria escolar possui um sistema informatizado e atende à legislação vigente no tocante à escrituração e ao registro escolar. O quadro de profissionais habilitados foi compatibilizado e está de acordo com a legislação.

Na segunda visita, foi constatado que a instituição educacional havia iniciado a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, sem amparo legal, porém, em função da pandemia da covid-19, todas as matrículas haviam sido canceladas.

**Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas relativo à instituição educacional Rede de Ensino Certo, situada no Setor D Sul, Taguatinga, Brasília - DF, referente ao Processo SEI/GDF nº 00080-00115851/2018-03:**

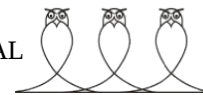
O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF, do qual se destacam os seguintes registros:

Para a implementação da Proposta Pedagógica houve um investimento tecnológico em parceria com o Sistema de Ensino UNOi. Assim todas as salas de aulas foram reestruturadas com os recursos como: Datashow, Apple TV, Airport e iPad, bem iluminadas e arejadas, carteiras adequadas à idade dos alunos.

Nos tabletes estão disponibilizados a plataforma digital, aplicativos como jogos didáticos, iBooks, Quiz para revisão do conteúdo, mapas, imagens, sons, revistas de educação, TV WEB, planos de aulas, projetos, links da internet, atividades realizadas em sala de aula etc.

[...]

Outro aspecto de grande relevância para melhoria da aprendizagem dos alunos, foi a implementação de avaliações externas como: Avaliação Evolucionar (Enem),



Habilmente( mapas e preferencias de aprendizagens) e também a Prova Toefl (Inglês) para agregar crescimento ao desenvolvimento dos alunos. Atualmente a escola conta também com instrumentos personalizados como: simulados, oficinas pedagógicas, projetos de empreendedorismo e finanças [...] (sic)

### **Dos Documentos Organizacionais**

Os documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, contemplam informações das instituições educacionais credenciadas da Rede de Ensino Certo.

### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual, com os seguintes destaques:

#### **1. Organizações Pedagógica e Curricular**

As instituições educacionais da Rede de Ensino Certo ofertam a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, observada a idade legal para ingresso (a data de corte até 31 de março), organizadas conforme registro abaixo:

#### **Rede de Ensino Certo (Taguatinga Sul, Brasília - DF):**

- Educação Infantil:
  - a) Creche I, para estudantes de 2 anos de idade;
  - b) Creche II, para estudantes de 3 anos de idade;
  - c) Pré-Escola I, para estudantes de 4 anos de idade;
  - d) Pré-Escola II, para estudantes de 5 anos de idade.
- Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.
- Ensino Médio, da 1ª à 3ª série.

#### **Rede de Ensino Certo - Unidade Ceilândia (Ceilândia, Brasília – DF):**

- Educação Infantil:
  - a) Creche II, para estudantes de 3 anos de idade;
  - b) Pré-Escola I, para estudantes de 4 anos de idade;
  - c) Pré-Escola II, para estudantes de 5 anos de idade.
- Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.
- Ensino Médio, da 1ª à 3ª série.

#### **Rede de Ensino Certo Taguatinga Norte (Taguatinga Norte, Brasília - DF):**

- Educação Infantil:
  - a) Creche I, para estudantes de 2 anos de idade;
  - b) Creche II, para estudantes de 3 anos de idade;
  - c) Pré-Escola I, para estudantes de 4 anos de idade;
  - d) Pré-Escola II, para estudantes de 5 anos de idade.



- Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.
- Ensino Médio, da 1ª à 3ª série.

O regime de matrícula é anual, com 200 dias letivos, excluídos os dias reservados à recuperação final, quando o caso. As cargas horárias mínimas diária e anual estão de acordo com as jornadas ofertadas. O tempo destinado ao intervalo é computado na carga horária, mediante o desenvolvimento de atividades pedagógicas, com participação do corpo docente e controle de frequência.

Em todas as etapas, são ofertados projetos interdisciplinares, com o intuito de criar um ambiente que contribua para o desenvolvimento dos estudantes, considerando o nível de maturidade, o interesse e a faixa etária. Dentre eles, os projetos institucionais visam à promoção de ações de interesse de cada instituição educacional, e os projetos eletivos, obrigatórios no Ensino Fundamental, asseguram a escolha do projeto ou do tema com o qual o estudante se identifique, destinados ao mínimo de 20% do total da carga horária anual, conforme descrito nos quadros anexos.

No Ensino Médio, até 20% da carga horária total é desenvolvida a distância, contabilizada nos Itinerários Formativos. As aulas são ministradas por meio da plataforma *Google Meet*, com atividades supervisionadas pelos docentes e pela equipe pedagógica.

A Rede é formada por escolas inclusivas, que acolhem os estudantes com necessidades especiais e asseguram a promoção de condições de igualdade. A cada instituição educacional, cabe a responsabilidade pela elaboração e execução do Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI. Esse documento define as diretrizes pedagógicas do trabalho a ser realizado com o estudante, registradas a metodologia, a eliminação ou a adaptação de conteúdos, a avaliação diferenciada, assim como os critérios para a promoção, respeitada a frequência obrigatória.

O currículo da Rede privilegia a construção de competências e habilidades e proporciona uma aprendizagem significativa, com impacto tangível na vida dos estudantes, capazes de se conectar com as suas realidades.

Na Educação Infantil, o currículo está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. São promovidas atividades que abarcam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, trabalhados de forma articulada e integrada, bem como programas/projetos pedagógicos interdisciplinares, no contexto dos campos de experiências e da parte diversificada do currículo, de modo a não fragmentar as experiências vivenciadas pelas crianças, considerando a integralidade e a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural.

No Ensino Fundamental, o currículo é formado pela Base Nacional Comum, organizada em áreas do conhecimento e respectivos componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, formada pelos Projetos Interdisciplinares Eletivos e pelas Línguas Inglesa, do 1º ao 5º ano, e Espanhola, do 1º ao 9º ano. Ambas as partes estão organicamente integradas, por meio da interdisciplinaridade e da contextualização. Destaca-se que nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, o letramento e a numeracia.

No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica - FGB, que garante as aprendizagens essenciais da BNCC, e pelos Itinerários Formativos, flexibilizando a organização curricular e possibilitando opções de escolha aos estudantes.



Os Itinerários são compostos por unidades curriculares estruturadas em um Núcleo Comum, que engloba o Projeto de Vida e outras unidades obrigatórias para todos os estudantes, e pelos Aprofundamentos em áreas do conhecimento, organizados com unidades obrigatórias e eletivas, específicas do percurso escolhido pelo estudante. Essa escolha ocorre na primeira quinzena do ano letivo, sendo admitida a mudança do percurso formativo no ano seguinte.

Registra-se que o Projeto de Vida é desenvolvido ao longo das três séries, como unidade curricular do Núcleo Comum e como tema transversal, perpassando todo o currículo. Ele aborda as dimensões pessoal, social e do trabalho, por meio de ações voltadas ao autoconhecimento, ao reconhecimento de habilidades e competências pessoais, à expansão social e ao conhecimento do mundo do trabalho e de carreiras.

Em consonância com a legislação vigente, estão previstos temas transversais em todas as etapas, trabalhados de acordo com o nível de maturidade e faixa etária dos estudantes. Constam, ainda, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

## 2. Avaliação

Na Educação Infantil, o acompanhamento e a verificação da aprendizagem são realizados mediante observação sistemática do desenvolvimento da criança e da verificação das atividades realizadas ao longo do processo. O resultado da avaliação é expresso através de conceitos, sem o objetivo de classificação ou retenção. Ao final do trimestre, as famílias recebem os relatórios individuais descritivos, bem como o portfólio das atividades realizadas no período.

Nos Ensinos Fundamental e Médio, a avaliação é paralela e contínua, utilizando diferentes estratégias e instrumentos, contemplando a aquisição de competências e habilidades e aspectos da formação da personalidade e do caráter do estudante. A cada trimestre, é calculada uma média, que integra o cálculo da média final. O resultado da avaliação do aproveitamento escolar do estudante é expresso pelo sistema de notas, na escala de 0,0 a 10,0, sendo 6,0 a média mínima para a aprovação nos componentes curriculares, exigida a frequência mínima de 75% do total de horas letivas.

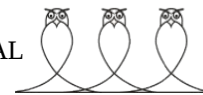
Registra-se que, no Ensino Médio, os Itinerários Formativos são avaliados por meio da análise das atividades teóricas e práticas, individuais e ou grupais, selecionadas pelo professor, com fórmula própria e progressão continuada ao longo das séries.

## 3. Recuperação da Aprendizagem

A recuperação é realizada da seguinte forma: recuperação contínua, ocorre ao longo do processo de ensino e de aprendizagem; trimestral, destinada ao estudante com média inferior a 6,0; e final, oferecida após o ano letivo ao estudante com rendimento inferior em até 4 componentes curriculares, por meio de aulas suplementares e aplicação de novo instrumento avaliativo.

É considerado aprovado, após estudos de recuperação final, o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6,0 em cada componente curricular.

## **Do Regimento Escolar**



O Regimento Escolar contém 182 artigos e 59 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

O documento apresenta a estrutura organizacional administrativa e pedagógica, com as respectivas atribuições dos profissionais contratados, estando as instituições educacionais da Rede organizadas de forma descentralizada, mas com a mesma estrutura, a saber: Direção, Secretaria Escolar, Serviços Técnico-Pedagógicos e Serviços Técnico, Administrativo e de Apoio.

As instituições educacionais da Rede de Ensino Certo adotam o avanço de estudos e a progressão parcial para o ano/série subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal.

A avaliação está devidamente registrada, contemplando os critérios e processos especiais, as fórmulas aplicadas nos cálculos das médias, bem como os procedimentos de recuperação de estudos.

Constam, ainda, direitos e deveres de discentes, pais ou responsáveis e profissionais da educação e suas respectivas vedações, bem como o regime disciplinar aplicado aos estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) reconceder, a contar de 1º de agosto de 2018 até 31 de julho de 2025, a instituição educacional Rede de Ensino Certo, situada no Setor D Sul, Área Especial Reservada nº 6, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida por FERGOM - Centro Educacional Certo Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 00.988.010/0001-87, com sede no mesmo endereço, para continuidade da oferta de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, na instituição educacional Rede de Ensino Certo, situada no Setor D Sul, Área Especial Reservada nº 6, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida por FERGOM - Centro Educacional Certo Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 00.988.010/0001-87, com sede no mesmo endereço;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica das instituições educacionais da Rede de Ensino Certo, quais sejam: Rede de Ensino Certo, situada no Setor D Sul, Área Especial Reservada nº 6, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida por FERGOM - Centro Educacional Certo Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 00.988.010/0001-87, com sede no mesmo endereço; Rede de Ensino Certo - Unidade Ceilândia, situada na EQNP 13/09, Área Especial A, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Colégio Dinâmico Ltda., com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 37.106.275/0001-14; e Rede de Ensino Certo Taguatinga Norte, situada na QNM 40, Área Especial 9 e 10, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Educação Fergom Dez Ltda., com sede na QNP 13/09, Área Especial A, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.838.292/0001-85; incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do presente parecer;





- d) aprovar o Regimento Escolar das instituições educacionais da Rede de Ensino Certo, quais sejam: Rede de Ensino Certo, situada no Setor D Sul, Área Especial Reservada nº 6, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida por FERGOM - Centro Educacional Certo Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 00.988.010/0001-87, com sede no mesmo endereço; Rede de Ensino Certo - Unidade Ceilândia, situada na EQNP 13/09, Área Especial A, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Colégio Dinâmico Ltda., com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 37.106.275/0001-14; e Rede de Ensino Certo Taguatinga Norte, situada na QNM 40, Área Especial 9 e 10, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Educação Fergom Dez Ltda., com sede na QNP 13/09, Área Especial A, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.838.292/0001-85;
- e) arquivar o processo nº 00080-00003083/2022-14, de interesse da Rede de Ensino Certo - Unidade Vicente Pires, situada na Rua 8, Chácara 229, Lote 1, Pavimento Térreo, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Colégio Certo - Vicente Pires Ltda., registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 21.602.915/0001-47, com sede no mesmo endereço;
- f) alertar as instituições educacionais da Rede de Ensino Certo quanto ao disposto no art. 292 da Resolução nº 2/2023-CEDF, de que a resolução em vigência prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;
- g) reforçar a responsabilidade das mantenedoras das instituições educacionais da Rede de Ensino Certo de conservarem atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes;
- h) advertir a instituição educacional Rede de Ensino Certo, situada no Setor D Sul, Área Especial Reservada nº 6, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida por FERGOM - Centro Educacional Certo Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 00.988.010/0001-87, com sede no mesmo endereço, pela inobservância do prazo para autuação do processo de credenciamento, nos termos das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 12 de março de 2024.

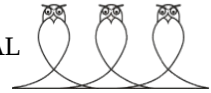
**ELIANA MOYSÉS MUSSI**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado na CEB  
em 12/3/2024.

**LINDAURA ALVES ROCHA**  
**Presidente no exercício da presidência**  
**da Câmara de Educação Básica**  
**do Conselho de Educação do Distrito Federal**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



**ANEXO I DO PARECER Nº 66/2024-CEDF  
MATRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**



**Instituição Educacional: REDE DE ENSINO CERTO**

**Etapa:** Educação Infantil

**Módulo:** 40 semanas - 200 dias letivos

**Regime:** anual

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Creche I 2 anos	Creche II 3 anos	Pré-Escola I 4 anos	Pré-Escola II 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>866</b>	<b>866</b>	<b>866</b>	<b>866</b>

**OBSERVAÇÕES:**

1. Jornada, turno e horário:

Parcial: Matutino: 7h15 às 11h35

Vespertino: 13h30 às 17h50

2. Os horários constantes do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.

3. Nos campos da carga horária, não foram registradas as casas decimais.



<b>Instituição Educacional: REDE DE ENSINO CERTO – UNIDADE CEILÂNDIA</b>				
<b>Etapa:</b> Educação Infantil				
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos				
<b>Regime:</b> anual				
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	
		Creche II	Pré-Escola I	Pré-Escola II
		3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		21	21	21
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		866	866	866
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Jornada, turno e horário: Parcial: Matutino: 7h15 às 11h35 Vespertino: 13h30 às 17h50 2. Os horários constantes do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada. 3. Nos campos da carga horária, não foram registradas as casas decimais				



<b>Instituição Educacional: REDE DE ENSINO CERTO TAGUATINGA NORTE</b>					
<b>Etapa:</b> Educação Infantil					
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos					
<b>Regime:</b> anual					
<b>DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO</b>	<b>CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS</b>	<b>CRECHE</b>		<b>PRÉ-ESCOLA</b>	
		<b>Creche I</b>	<b>Creche II</b>	<b>Pré-Escola I</b>	<b>Pré-Escola II</b>
		<b>2 anos</b>	<b>3 anos</b>	<b>4 anos</b>	<b>5 anos</b>
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>866</b>	<b>866</b>	<b>866</b>	<b>866</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. Jornada, turno e horário: Parcial: Matutino: 7h15 às 11h35 Vespertino: 13h30 às 17h50					
2. Os horários constantes do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					
3. Nos campos da carga horária, não foram registradas as casas decimais					



**ANEXO II DO PARECER Nº 66/2024-CEDF**  
**MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Instituição Educacional:</b> Rede de Ensino Certo										
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano										
<b>Regime:</b> Anual										
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos										
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa						X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>										
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Espanhola		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X	-	-	-	-
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
1. Jornada, turno e horário										
☑ Matutino: 7h15 às 11h35 (1º ao 5º ano) - 7h15 às 11h 45 (6º ao 9º ano)										
☑ Vespertino: 13h30 às 17h50 (1º ao 5º ano) – 13h30 às 18h (6º ao 9º ano)										
2. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no total de horas aula										
3. Duração do módulo-aula:										
☑ 1º ao 5º ano: 60 minutos										
☑ 6º ao 9º ano: 50 minutos										
4. Os itens enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
5. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.										



<b>Instituição Educacional: REDE DE ENSINO CERTO - UNIDADE CEILÂNDIA</b>										
<b>Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano</b>										
<b>Regime: Anual</b>										
<b>Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos</b>										
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa						X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>										
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Espanhola		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X	-	-	-	-
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
1. Jornada, turno e horário										
☑ Matutino: 7h15 às 11h35 (1º ao 5º ano) - 7h15 às 11h 45 (6º ao 9º ano)										
☑ Vespertino: 13h30 às 17h50 (1º ao 5º ano) – 13h30 às 18h (6º ao 9º ano)										
2. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no total de horas aula										
3. Duração do módulo-aula:										
☑ 1º ao 5º ano: 60 minutos										
☑ 6º ao 9º ano: 50 minutos										
4. Os itens enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
5. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.										



<b>Instituição Educacional: REDE DE ENSINO CERTO TAGUATINGA NORTE</b>										
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano										
<b>Regime:</b> Anual										
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos										
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa						X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>										
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Espanhola		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X	-	-	-	-
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
1. Jornada, turno e horário										
☑ Matutino: 7h15 às 11h35 (1º ao 5º ano) - 7h15 às 11h 45 (6º ao 9º ano)										
☑ Vespertino: 13h30 às 17h50 (1º ao 5º ano) – 13h30 às 18h (6º ao 9º ano)										
2. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no total de horas aula										
3. Duração do módulo-aula:										
☑ 1º ao 5º ano: 60 minutos										
☑ 6º ao 9º ano: 50 minutos										
4. Os itens enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
5. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.										





## QUADROS DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>TEMA:</b>	<b>Intercâmbio Cultural</b>
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ensino Fundamental, adequado à faixa etária do estudante.
<b>DURAÇÃO:</b>	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada trimestre.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> (horas)	Ensino Fundamental – anos iniciais – 80 horas.
	Ensino Fundamental – anos finais – 55 horas.
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	Propiciar a troca de experiências virtuais com estudantes de outras escolas de outras unidades da federação, ampliando o conhecimento da diversidade histórica, geográfica, cultural, esportiva e econômica das regiões brasileiras.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:</b>	Linguagens – Língua Portuguesa Matemática – Matemática Ciências da Natureza - Ciências Ciências Humanas – História e Geografia
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	Trimestralmente o estudante escolhe o subtema do projeto.



<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>TEMA:</b>	<b>Projeto Literário</b>
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ensino Fundamental, adequado à faixa etária do estudante.
<b>DURAÇÃO:</b>	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada trimestre.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> (horas)	Ensino Fundamental – anos iniciais – 80 horas. Ensino Fundamental – anos finais – 55 horas.
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	Despertar o prazer pela leitura e pela escrita, por meio de atividades de contação de história, soletração, criação de jogos e disputas, mostras literárias, entrevistas com estudantes e autores.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:</b>	Linguagens - Língua Portuguesa e Língua Inglesa.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	Trimestralmente o estudante escolhe o subtema do projeto.

<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>TEMA:</b>	<b>Informativo Certo</b>
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ensino Fundamental adequado à faixa etária do estudante.
<b>DURAÇÃO:</b>	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada trimestre.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> (horas)	Ensino Fundamental – anos finais – 55 horas.
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	Incentivar o protagonismo, por meio de publicações de matérias



	escritas pelos estudantes nos informativos com produção textual
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:</b>	Linguagens – Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Matemática - Matemática
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	Trimestralmente o estudante escolhe o subtema do projeto.



**ANEXO III DO PARECER Nº 66/2024-CEDF**  
**MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO**

<b>Instituição Educacional: REDE DE ENSINO CERTO</b>				
<b>Etapa: Ensino Médio - 1ª à 3ª série</b>				
<b>Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos</b>				
<b>Regime: anual</b>				
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL</b>		<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)</b>		<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)</b>		<b>1800</b>		
<b>ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo comum	200	X	X	X
Aprofundamento em áreas do conhecimento	1500	X	X	X
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL</b>		<b>17</b>	<b>17</b>	<b>17</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)</b>		<b>333</b>	<b>333</b>	<b>333</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - a distância (horas)</b>		<b>233</b>	<b>233</b>	<b>233</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO (horas)</b>		<b>1700</b>		
<b>CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)</b>		<b>3500</b>		
<b>Observações:</b>				
1. Jornada, turno e horário Matutino, de 7h15 às 12h35, e contraturno, uma vez por semana, de 13h30 às 18h.				
2. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no total de horas aula				
3. Duração do módulo-aula: 50 minutos				
4. Os horários constantes dos itens 1 a 3 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.				
5. Nos campos da carga horária anual, não foram registradas as casas decimais.				



<b>Instituição Educacional: REDE DE ENSINO CERTO - UNIDADE CEILÂNDIA</b>				
<b>Etapa:</b> Ensino Médio - 1ª à 3ª série				
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos				
<b>Regime:</b> anual				
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL</b>		<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)</b>		<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)</b>		<b>1800</b>		
<b>ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo comum	200	X	X	X
Aprofundamento em áreas do conhecimento	1500	X	X	X
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL</b>		<b>17</b>	<b>17</b>	<b>17</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)</b>		<b>333</b>	<b>333</b>	<b>333</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - a distância (horas)</b>		<b>233</b>	<b>233</b>	<b>233</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO (horas)</b>		<b>1700</b>		
<b>CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)</b>		<b>3500</b>		
<b>Observações:</b>				
1. Jornada, turno e horário Matutino, de 7h15 às 12h35, e contraturno, uma vez por semana, de 13h30 às 18h.				
2. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no total de horas aula				
3. Duração do módulo-aula: 50 minutos				
4. Os horários constantes dos itens 1 a 3 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.				
5. Nos campos da carga horária anual, não foram registradas as casas decimais.				



<b>Instituição Educacional: REDE DE ENSINO CERTO TAGUATINGA NORTE</b>				
<b>Etapa:</b> Ensino Médio - 1ª à 3ª série				
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos				
<b>Regime:</b> anual				
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL</b>		<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)</b>		<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)</b>		<b>1800</b>		
<b>ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo comum	200	X	X	X
Aprofundamento em áreas do conhecimento	1500	X	X	X
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL</b>		<b>17</b>	<b>17</b>	<b>17</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)</b>		<b>333</b>	<b>333</b>	<b>333</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - a distância (horas)</b>		<b>233</b>	<b>233</b>	<b>233</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO (horas)</b>		<b>1700</b>		
<b>CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)</b>		<b>3500</b>		
<b>Observações:</b>				
1. Jornada, turno e horário Matutino, de 7h15 às 12h35, e contraturno, uma vez por semana, de 13h30 às 18h.				
2. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no total de horas aula				
3. Duração do módulo-aula: 50 minutos				
4. Os horários constantes dos itens 1 a 3 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.				
5. Nos campos da carga horária anual, não foram registradas as casas decimais.				



**QUADROS DE UNIDADES CURRICULARES  
DO NÚCLEO COMUM**

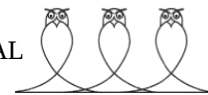
<b>NÚCLEO COMUM</b>			
<b>UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS</b>	<b>SÉRIE</b>		
	<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3<sup>a</sup></b>
Oficina do Escritor	X	-	-
Comunicação Internacional	X	-	-
Comunicação em Espanhol	-	X	-
Saúde e Movimento	-	X	-
Pensamento Crítico	-	-	X
Tecnologia Digital no Mundo do Trabalho	-	-	X
Projeto de vida	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial</b>	<b>100</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - a distância</b>	<b>100</b>		



## QUADROS DE UNIDADES CURRICULARES DE APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO

APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO			
<b>Nome do Aprofundamento</b>		Diversidade, Arte e Comunicação	
RESUMO DO APROFUNDAMENTO			
<p>O Itinerário Formativo Diversidade, Arte e Comunicação abrange temas como urbanização, problemas contemporâneos, literatura lusófona, sociedade, desigualdade, violência, manifestações populares, política, poder, linguagens aplicadas, diversidade cultural, cinema de vanguarda, gente e espaço, do pop ao cult, cartografia e serviço social. Ele proporciona uma oportunidade única para explorar a complexidade das relações humanas, arte, cultura e comunicação na sociedade contemporânea, capacitando os participantes a compreender e abordar de forma crítica as questões atuais e a contribuir para um mundo mais inclusivo e informado.</p>			
EIXOS ESTRUTURANTES		ÁREAS DO CONHECIMENTO	
☑ Investigação Científica		☑ Linguagens e suas Tecnologias	
☑ Processo Criativo		☑ Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	
PERFIL DO EGRESSO			
<p>É pretensão que o egresso do Itinerário Formativo Diversidade, Arte e Comunicação seja um estudante crítico, culturalmente sensível e com perfil multidisciplinar, capaz de se adaptar a diversas áreas acadêmicas e profissionais, com boas habilidades em comunicação e pesquisa.</p> <p>Possíveis cursos superiores incluem: Comunicação Social, Sociologia, Ciências Políticas, Serviço Social, Artes, Geografia e as áreas humanas da licenciatura, dependendo dos interesses individuais e objetivos de carreira.</p>			
ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
Fundamentos da Diversidade, Arte e Comunicação	X	-	-
Urbanização e os Problemas do Homem Contemporâneo	X	-	-
Literatura Lusófona	X	-	-
Sociedade, Desigualdade e Violência	X	-	-
Manifestações Populares no Brasil: Arte e Movimento	-	X	-





Política, Pde e Sociedade	-	X	-
Linguagens Aplicadas	-	X	-
Cinema de Vanguarda	-	X	-
Cidades em Perspectiva	-	-	X
Do Pop ao Cult	-	-	X
Cartografia	-	-	X
Serviço Social	-	-	X
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial</b>	<b>700</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - a distância</b>	<b>400</b>		
<b>UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS</b>	<b>SÉRIES</b>		
	<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3<sup>a</sup></b>
Diversidade Cultural	x	x	x
Cinema de Vanguarda	x	x	x
Gente e espaço: cidades em perspectiva	x	x	x
Do pop ao Cult	x	x	x
Cartografia	x	x	x
Serviço social	x	x	x
Diversidade Cultural	x	x	x
Jornalismo	x	x	x
Linguagens na Prática I	x	x	x
Linguagens na Prática II	x	x	x
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial</b>	<b>200</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - a distância</b>	<b>200</b>		
<b>PERCURSO</b>			
O estudante que optar por este Aprofundamento deverá cursar todas as unidades curriculares obrigatórias e escolher, anualmente, duas unidades eletivas em cada série. As eletivas são disponibilizadas aos estudantes ao longo de todo o Ensino Médio e a escolha tem o apoio da equipe pedagógica da Rede Certo de Ensino.			



<b>APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>			
<b>Nome do Aprofundamento</b>		Sociedade e Ciência do Conhecimento	
<b>RESUMO DO APROFUNDAMENTO</b>			
<p>O Itinerário Formativo "Sociedade e Ciência do Conhecimento" oferece uma educação interdisciplinar, com o objetivo de conduzir os estudantes no desenvolvimento de conhecimentos e habilidades que podem ser aplicados em carreiras variadas, fornecendo uma base sólida para a compreensão das interseções entre as áreas da matemática e das ciências da natureza.</p> <p>Por meio dele, o estudante é incentivado a refletir sobre a política, cidades, meio ambiente, saúde e a utilizar conhecimentos e recursos relacionados às áreas estudadas em prol da sociedade.</p>			
<b>EIXOS ESTRUTURANTES</b>		<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Investigação Científica <input checked="" type="checkbox"/> Mediação e intervenção sociocultural		<input checked="" type="checkbox"/> Matemática e suas Tecnologias <input checked="" type="checkbox"/> Ciências da Natureza e Suas Tecnologias	
<b>PERFIL DO EGRESSO</b>			
<p>É pretensão que o egresso do Aprofundamento Sociedade e a Ciência do Conhecimento seja um estudante preparado para cumprir o seu papel na sociedade moderna, tenha um pensamento crítico, analítico e contribua para a otimização de processos e melhorias na política, na saúde e no meio ambiente. O perfil do egresso inclui conhecimento interdisciplinar, habilidades de resolução de problemas, pensamento crítico, comunicação e trabalho em equipe.</p> <p>As possibilidades de estudos em nível superior incluem: ciências exatas, ciências naturais, ciências sociais, tecnologia, educação e pesquisa.</p>			
<b>ORGANIZAÇÃO</b>			
<b>UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS</b>	<b>SÉRIES</b>		
	<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3<sup>a</sup></b>
Fundamentos da Sociedade e Ciência do Conhecimento	X	-	-
Matemática do Meio Ambiente	X	-	-
Política	X	-	-
Otimização dos Processos	X	-	-
Geometria nas Cidades	-	X	-
Investigação em Caso de Saúde	-	X	-



Matemática Aplicada	-	X	-
Soluções Baseadas na Natureza	-	X	-
Economia na Prática	-	-	X
Matemática Prática	-	-	X
Biotecnologia	-	-	X
Inteligência Artificial e Automação	-	-	X
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial</b>	<b>700</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - a distância</b>	<b>400</b>		
<b>UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS</b>	<b>SÉRIES</b>		
	<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3<sup>a</sup></b>
Economia na Prática: do boleto à bolada	X	X	X
Economia para o Futuro	X	X	X
Biotecnologia	X	X	X
Modelos Econômicos	X	X	X
Soluções Baseadas na Natureza: você faz parte delas	X	X	X
Economia para o Futuro	X	X	X
Automação	X	X	X
Ciência Forense	X	X	X
Soluções baseadas na Natureza	X	X	X
Economia na Prática	X	X	X
Inteligência Artificial	X	X	X
Matemática na Prática	X	X	X
Matemática na Prática II	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial</b>	<b>200</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - a distância</b>	<b>200</b>		
<b>PERCURSO</b>			
O estudante que optar por este Aprofundamento deverá cursar todas as unidades curriculares obrigatórias e escolher, anualmente, duas unidades eletivas em cada série. As eletivas são disponibilizadas aos estudantes ao longo de todo o Ensino Médio e a escolha tem o apoio da			



equipe pedagógica da Rede Certo de Ensino.